



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA: ALTERA O ANEXO I e II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2019,
ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS REQUISITOS DE INVESTIDURA E
ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ENQUANTO
CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS, E DEMAIS CARGOS DE LIVRE
NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS REQUISITOS DE
INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Altera o Anexo II da Lei Complementar 021/2019 de 30 de dezembro de 2019, que a passa a vigorar com as alterações referentes ao critério de requisitos de investidura, conforme Anexo.

Parágrafo Único. Os cargos de Secretários Municipais enquadram-se como Agentes Políticos Municipais com subsídios fixados por lei pela Câmara Municipal, e, portanto, tem como requisito de investidura a livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, preferencialmente, formação mínima em ensino médio.

Art. 2º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/Estado do Paraná, 18 de Fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

ANEXO I

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	QTD	SÍMBOLO
COORDENADORIA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ESCOLARES CLASSE I	COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR I	06	FGCOR5
COORDENADORIA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ESCOLARES CLASSE II	CORRDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR II	03	FGCOR4

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	QTD	SÍMBOLO
DEPARTAMENTO DE SAUDE E AGENDAMENTO GERAL E PSICOSSOCIAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO E AGENDAMENTO	01	CC-02



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

ANEXO II

1 – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR;

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

CARGO: controlador geral do município

REQUISITO DE INVESTIDURA: ensino superior completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Ciências Econômicas

CARGO: Controlador interno

REQUISITO DE INVESTIDURA: Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Ciências Econômicas

CARGO: SUB CONTROLADOR INTERNO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Ciências Econômicas

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: Secretário municipal de administração

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARGO: Diretor de departamento

REQUISITO DE INVESTIDURA: Ensino superior completo, preferencialmente nas áreas de administração pública, Ciência Contábeis, Direito, Gestão pública

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO: Secretário municipal de planejamento e desenvolvimento urbano

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO: Secretário municipal da fazenda

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

REQUISITO DE INVESTIDURA: Ensino superior completo em ciências contábeis, formação técnica em contabilidade, ambos com registro no conselho regional de contabilidade

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CARGO: Secretário municipal de obras e infraestrutura

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

CARGO: Secretário da agricultura, pecuária e meio ambiente

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: Secretário(a) municipal de educação

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação

COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ESCOLARES CLASSE I

CARGO: CORRDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR II

COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ESCOLARES CLASSE II

CARGO: CORRDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR II

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CARGO: Secretário municipal de esportes e lazer

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação

DIVISÃO DE ESPORTE

CARGO: Chefe de divisão

REQUISITO DE INVESTIDURA: nível médio completo



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA

CARGO: secretário municipal de assistência social, cultura e cidadania

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação

COORDENADORIA DE GESTÃO SOCIAL

CARGO: coordenador

REQUISITO DE INVESTIDURA: nível superior em serviço social, gestão pública e psicologia

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação

DEPARTAMENTO DE SAUDE E AGENDAMENTO GERAL E PSICOSSOCIAL

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO E AGENDAMENTO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades de coordenar, supervisionar, monitorar, agendar, orientar o desenvolvimento dos trabalhos na unidade organizacional na secretaria de saúde;

Avaliar os métodos necessários para assegurar a melhoria contínua das atividades realizadas;

Definir as metas e acompanhar os resultados produzidos;

Preparar despachos e atos normativos;

Elaborar as pautas de reuniões dos órgãos de administração ou execução;

Producir informações que sirvam de base à tomada de decisões dos órgãos municipais;

Coordenar a execução de programas do órgão;

Coordenar a execução de projetos do órgão;

Coordenar a execução de atividades de órgãos ou conjunto de unidades administrativas do órgão;

Supervisionar atividades de agendamento, realizando-os e determinando o fluxo das atividades;

Verificar o controle e utilização dos bens do Município;

Organizar o processo de atribuição de tarefas no âmbito da unidade organizacional que dirige;

Elaborar rotinas de trabalho que visem o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das atividades da Secretaria;

Propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Determinar as providências voltadas ao cumprimento dos objetivos de desempenho estabelecidos pela administração;

Programação, elaboração e execução da política de saúde psicossocial do Município, através da implementação do sistema municipal e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada das atividades assistenciais e preventivas desenvolvidas pela vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional.

Elaborar e executar os programas anuais de saúde psicossocial;

Coordenar, supervisionar e orientar as equipes técnica-administrativa em suas atividades e/ou funções;

Elaborar, redigir e arquivar a documentação relacionada ao órgão;

Propor convocações e organizar as conferências municipais de saúde;

Desenvolver a articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;

realizar o planejamento operacional e a execução da política de saúde psicossocial municipal com a implementação de ações de promoção e proteção da saúde da população;

Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função.

13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E RENDA.

CARGO: secretário de desenvolvimento econômico turismo e renda.

REQUISITO DE INVESTIDURA: livre nomeação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021

Senhora Presidenta;
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o presente projeto de lei que tem como escopo a necessária adequação da lei complementar nº 021/2019 de 30 de dezembro de 2019, especificamente ao que tange aos requisitos de investidura, atribuições e nomenclaturas descritas na referida Lei.

Primeiramente, nos cumpre esclarecer que a promulgação de lei complementar anterior nº 021/2019, criada com objetivo de regularizar cargos, atribuições e funções, foi proposta para atender provocação feita pelo TCE/PR e demais órgãos de controle.

Ocorre que quando da execução da referida lei, se verificou que a mesma necessita de algumas adequações quanto aos requisitos de investiduras, atribuições e nomenclaturas, visando melhor adequar a norma às necessidades do Município de Capitão Leônidas Marques, assim como as exigências legais, respeitando os princípios constitucionais e administrativos que devem pautar e reger as normas de direito público.

É sabido, que a administração pública deve pautar seus atos em acordo com o interesse público, políticas públicas, possibilitando a nomeação de pessoas probas, que possam colocar em execução todas as políticas públicas necessárias para atender as demandas da população.

Portanto, o presente projeto de lei, visa melhor adequar a lei complementar nº 021/2019, de acordo com as exigências legais, assim como as demandas e políticas públicas, visando atender os anseios e necessidades da população.

Contando com a vossa habitual e costumeira atenção aos projetos do executivo municipal.

Atenciosamente, com protestos de estima.

Capitão Leônidas Marques/PR, 18 de fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal